



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.003414/2024-85

Santarém-PA, 04 de março de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 429/GR/UFOPA, de 28 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de Dezembro de 2022, Edição 245, Seção 2, página 40; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho do Ibef, tomada na 1ª reunião ordinária de 2024, realizada em 18 de janeiro de 2024, decide:

1. HOMOLOGAR, acompanhando a decisão dos Colegiados do Cursos de Biotecnologia e Bacharelado em Ciências Agrárias, a inclusão da Profa. Márcia Mourão Ramos Azevedo no plano de capacitação de 2024 e a aprovação da licença capacitação de maneira excepcional em virtude das justificativas dadas pela docente. O Conselho aprova a inclusão e afastamento, desde que a PROGEP autorize essa inserção extemporânea.
2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página do Instituto de Biodiversidade e Florestas - Ibef.

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 09:45)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **5a4d55a074**